



PUBLICADO EM
15/02/2019 no JORNAL
Diário Oficial nº 1698

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019

Súmula: Referenda Decreto Executivo nº 779/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º Referenda Decreto Executivo nº 779/2018 que abriu no orçamento geral do Município de Castro, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme protocolado sob nº 14 em data de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2019.


Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente